

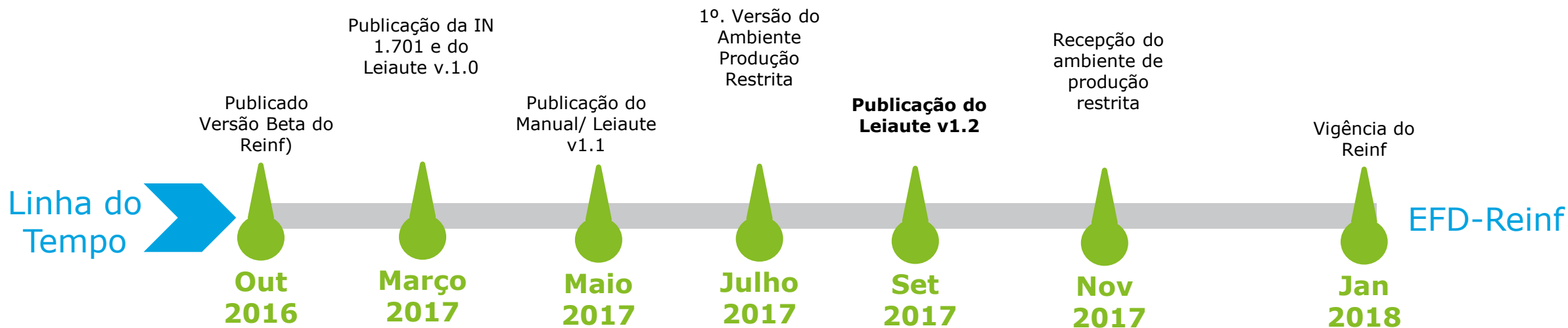
EFD Reinf Cronograma



Vigência

EFD- REINF foi instituída pela Instrução Normativa 1.701, publicada no dia 14/03/17 que deverá ser entregue:

- a partir **de 1ª de janeiro de 2018**, caso o faturamento da pessoa jurídica no ano de 2016 tenha sido **superior a R\$ 78 milhões**; ou
- a partir de **1ª de julho de 2018**, caso o faturamento da pessoa jurídica no ano de 2016 tenha sido de **até R\$ 78 milhões**.



- Em setembro de 2017, o R2070 foi prorrogado por prazo a ser confirmado pelas autoridades fiscais
- Em novembro de 2017, foi publicado que o ambiente de produção restrita já está a receber os eventos na versão 1.2 do leiaute

EFD Reinf

Visão estruturada dos registros

